PORTARIA Nº 181, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1123
Data: 26 / 01 / 2024

"REVOGA, A PEDIDO, ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSESSOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que a servidora pública **Vanessa Albarraz Barbosa – RE nº 14.314**, foi designada para a função de Assessor Pedagógico por meio da Portaria nº 110, de 1º de fevereiro de 2022;

Considerando o pedido de revogação do Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico formulado pela servidora Vanessa Albarraz Barbosa, onde solicita que seus efeitos sejam a partir de 31/01/2024 e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0037/2024 – SME/DPEFP acostado as fls. 18 do Processo Administrativo nº 10.811/2022; e

Considerando que o pedido encontra respaldo legal na alínea "a", do inciso VIII, do art. 12 da Lei Complementar nº 67/2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **revogado, a pedido, a partir de 31/01/2024 o Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico,** concedido por meio da Portaria nº 110/2022, a servidora pública **VANESSA ALBARRAZ BARBOSA – RE nº 14.314**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 067/2005

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 110/2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de janeiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo